



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

## Gabinete do Vereador Adilson Mário Alves

Exmo. Sr. José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

*Adilson* Aprovado

*José Marinho Zica*  
Presidente

INDICAÇÃO N° 30 /2019.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito para que adote a seguinte providência.

Que seja reiterado pela segunda vez o pedido de recuperação das estradas rurais em especial a estrada de acesso ao Quartel São João.

### Justificativa:

Submeto à apreciação dos Nobres Edis a presente indicação. Senhores Vereadores, pela segunda vez reitero o pedido ao Exmo. Sr. Prefeito em respeito aos proprietários rurais e pessoas que utilizam a referida estrada.

Este Vereador vem tentando a solução para o problema ora apresentado, tendo encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito ofício nº 22/2019, com aquiescência do Plenário deste Poder, e até a presente data não houve solução.

Diante dos fatos ora expostos e da premente necessidade da população, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente, pelo que desde já agradeço.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 29 de abril de 2019.

*AM*  
Adilson Mário Alves  
Vereador - PV

RECEBIDA 1 <sup>ª</sup> VIA	
Em	29/04/19
às	14:25 horas.
Protocolo nº	112/19
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	